



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 410/2018.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, sediada na Rua Antônio Fortes, 330, Luciano Cavalcante, CEP 60.813-460, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o No. 63.542.443/0001-24, neste ato representada por Sr. **SABINO CASSIANO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 90003049120 SSP-CE, CPF nº 384.854.193-91, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 410/2018**, conforme autorização contida no PAD nº. 420/2019, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 30/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/08/2019 e terminando em 30/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO REAJUSTADO

O preço global para a prestação dos serviços é de R\$3.817,92 (três mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) e será pago em 12 (parcelas) mensais iguais e sucessivas no valor de 318,16 (trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), cada uma.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

SABINO CASSIANO FILHO
FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

Testemunha 1 - _____

Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334